



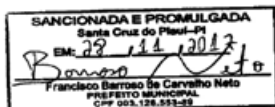
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.553.960/0001-65



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

Lei nº 337, de 28 de novembro de 2017.

LEI MUNICIPAL Nº 015, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.



"Altera o inciso III do art. da Lei nº 04/2012 de 27/09/2012", bem como o Anexo I da Lei 016/2013".

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, submete a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – O inciso III do art. 1º da Lei nº 04/2012 de 27/09/2012, passa a ter a seguinte redação:

"III – Secretários Municipais e cargos equivalentes, R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)".

Art. 2º – O Anexo I da Lei 016/2013 passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o mês de fevereiro/2017.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Piauí(PI), 28 de novembro de 2017.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA
CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (0**89) 3584-1194.
Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com
CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

AVISO LICITAÇÃO
CONVITE Nº 006/2017

A Prefeitura Municipal de Várzea Branca (PI), através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 (Nove horas) do dia 08 DE DEZEMBRO DE 2017, a abertura da CARTA CONVITE Nº 006/2017, tipo menor preço, Adjudicação Global, objetivando **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE MUROS DE PROTEÇÃO COM GRADE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS POVOADOS PÃO DE ACÚCAR E UMBURANA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA – PI**, em acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. O referido edital contendo as especificações e planilhas de custos e demais anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Branca – PI, na sala de licitações com a Comissão Permanente de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, ou pelo telefone (89) 3584-1194, E-MAIL: prefeituravb@hotmail.com, disponível no site www.tce.pi.gov.br no link licitações web. Os interessados deverão manifestar interesse no prazo de até 24 (vinte) horas do horário da licitação, conforme previsto no Art. 22, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VR. PREVISTO: R\$ 54.454,44 (CINQUENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

FONTE REC: FMS/FUS/PROPRIOS.

Várzea Branca (PI), 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

AMAURI OLIVEIRA CASTRO
Presidente da CPL

Autoriza os tomadores de financiamentos rurais junto ao Fundo de Aval do Município de Tanque do Piauí/PI, do pagamento dos débitos existentes, como também utilizar os recursos do referido fundo para liquidar operações com base na Lei nº 13.340 de 28 de setembro de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção aos tomadores de financiamentos rurais junto ao Fundo de Aval do Município de Tanque do Piauí/PI, regulamentado através de Convênio de Cooperação Técnica e Financeiro firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S/A. sob o nº 182 de 22/02/1999.

Art. 2º. A isenção ora concedida, trata da parte do débito alusiva ao Município de Tanque do Piauí/PI, cabendo ao Banco do Nordeste do Brasil S/A., tomar as devidas medidas para cobrança ou isenção de sua parte.

Art. 3º. Os recursos do Fundo de Aval serão utilizados para liquidar as operações contratadas até a data de 31/12/2011, enquadradas na Lei Nº 13.340 de 28/09/2016, através do Programa PRONAF (Programa Nacional da Agricultura Familiar), debitando a conta do referido fundo de nº 45.288-4, Agência nº 037 - Banco do Nordeste do Brasil S/A., Agência de Oeiras/PI.

Art. 4º. Os benefícios da presente Lei encerram-se na data de 29 de dezembro de 2017, ou na inexistência de saldo remanescente da conta do Fundo de Aval junto ao Banco do Nordeste de nº 45.288-4, Agência nº 037 - Banco do Nordeste do Brasil S/A., Agência de Oeiras/PI.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí/PI, 28 de novembro de 2017.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Calendário de Edições

Feriados e finais de semana

-- OUTUBRO --							-- NOVEMBRO --						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
						1			1	2	3	4	5
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
30	31												

12 - Nossa Senhora Aparecida
19 - Dia do Piauí

02 - Finados
15 - Proclamação da República